



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0650/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1101/2018 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A CASA DE CUSTÓDIA DE CURITIBA – CCC, CASA DE CUSTÓDIA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CCSJP E SHELTER DA CCC, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO: 16.364.081-3

Para fins de alteração da indicação orçamentária do contrato nº 1101/2018 (GMS 306/2019) referente à prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições destinadas aos apenados e servidores da Casa de Custódia de Curitiba – CCC, Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP e Shelter da CCC, que fazem o Estado do Paraná nestes termos representados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA**, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

1. Fica alterado o Projeto Atividade do Contrato nº 937/2019 (GMS 2619/2019) de 3917.06.421.13.4383 - Gestão do Sistema Penitenciário, passando para 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário,

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Nesta Capital.

**PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**